



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Por meio desta, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INFRAESTRUTURA DE REDE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NECESSIDADE.

Condições de entrega/prestação de serviços: conforme determinações da Câmara Municipal de Munhoz de Mello. **OBS.:** os serviços deverão ser preferencialmente executados na sede da câmara, havendo necessidade de manutenção externa, a contratada deverá assinar termo de responsabilidade sobre o bem da entidade.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO:

São exigidos quanto à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

São exigidos quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a *Fazenda Federal, Estadual e Municipal* do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade.

Aos interessados, entrar em contato via e-mail licitacaocamara@munhozdemello.pr.gov.br e solicitar esclarecimentos quanto ao Termo de Referência com as características estabelecidas.

Os resultados prévios serão publicados no portal de transparência da entidade <https://transparencia.betha.cloud/#/2anXfHyEiZLK7wyGrMRp6A==/consulta/61959>.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, a proposta deverá ser encaminhada até o dia **06 de março de 2025, até as 15:00 horas**, para o e-mail licitacaocamara@munhozdemello.pr.gov.br, telefone para contato: 44-3258-1214.

Munhoz de Mello, 25 de fevereiro de 2025.

Lucas da Silva Bessa

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz de Mello



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INFRAESTRUTURA DE REDE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME NECESSIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFÉRICOS EM GERAL (MATERIAL DE REPOSIÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE), INCLUINDO IMPRESSORAS, NOBREAKS, MONITORES, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS, SMARTPHONES, ETC, CONFORME DEMANDA. OBS.: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE EXECUTADOS NA SEDE DA CÂMARA, HAVENDO NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO EXTERNA, A CONTRATADA DEVERÁ ASSINAR TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O BEM DA ENTIDADE.	HORA	100	R\$ -	R\$ -
2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES - ATENDIMENTO IN-LOCO (QUALQUER EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O TRABALHO, TAIS COMO ESCADAS, FURADEIRAS, CHAVES, ETC. FICAM POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA), CONFORME DEMANDA	HORA	100	R\$ -	R\$ -
3	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA – ATENDIMENTO IN-LOCO, (MATERIAL DE REPOSIÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE), COMPREENDE MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÕES DE TOMADAS, CABEAMENTO E REPAROS, SOQUETES E SPODS, CONFORME DEMANDA.	HORA	50	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL					R\$ -

Valor da proposta de preços: R\$ xxx,00 (valor por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço Global.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2 (dois) dias contados da Ordem de Serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.